



**DECRETO N° 047/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER de Novo Oriente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ**, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE e da Lei Municipal n° 1.018/2025, resolve **DECRETAR** o que se segue:

**Art. 1°** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER DE NOVO ORIENTE – CE**, para um mandato de dois anos, em atendimento a Lei Municipal n° 1.018/2025, com a seguinte composição:

**I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRMA:**

1. Titular: Camila Costa do Nascimento
2. Suplente: Kewlynton Gomes de Araújo

**b) SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - STAS:**

1. Titular: Bernadete Cavalcante da Costa
2. Suplente: Maria do Desterro Germano Sousa

**c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAFIN:**

1. Titular: Antonio Martins Vieira
2. Suplente: Airton Vieira Lima

**d) SALA DO EMPREENDEDOR:**

1. Titular: Gabryela Claudino Sales
2. Suplente: Jucilene Bezzerra Loiola

**II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

**a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

1. Titular: Raimunda Pereira Ponte
2. Suplente: Maria Lurdirene Oliveira

**b) SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:**

1. Titular: Nascimento Rosendo Sales



2. Suplente: Vilma Vieira Gonçalves

c) ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES:

1. Titular: Eva Maria Costa Albuquerque

2. Suplente: Eliene Gonçalves Moreira

c) TRABALHADORES DO COMERCIO:

1. Titular: Izadora Sousa Machado

2. Suplente: Maria Vieira de Araújo

III. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:

1. Titular: Maria Lúcia Lopes Portela

2. Suplente: Lucas Gomes Bezerra

b) CONSTRUTORAS E EMPRETEIRAS:

1. Titular: Gabriela Bernardo Ferreira

2. Suplente: Natanael Macedo Costa

c) EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO:

1. Titular: F. J. Virginio

2. Titular: R de Sousa Costa

3. Suplente: Jackson Gás

4. Suplente: CSK

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 02 de junho de 2026.

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente